



Edital 001/2017

A Comissão Organizadora do **I Congresso Científico da FNG: Ciência e Tecnologia no Desenvolvimento do Norte Goiano**, convida acadêmicos, pesquisadores e profissionais da educação e áreas afins a submeterem propostas de trabalhos nas seguintes categorias:

- I. Comunicação;**
- II. Minicurso / Oficina;**
- III. Painéis**

1.1 A inscrição de participação dos acadêmicos da FNG no evento será realizada no portal do aluno.

1.1.1 A inscrição de participação para membros da comunidade externa está disponível na página do evento.

1.1.2 O valor da inscrição é de R\$ **25,00 (vinte e cinco reais)**, e dará direito ao participante de apresentar trabalhos.

1.2 Serão aceitos trabalhos destinados à comunicações orais, minicursos/oficinas e pôster. Cujos resumos deverão ser encaminhados por e-mail para apreciação das comissões específicas.

1.2.1 A inscrição de trabalhos far-se-á mediante o envio do resumo para o endereço congresso@fng.edu.br, até o dia 12 de maio de 2017.

1.2.2 Poderão ser apresentados trabalhos completos de pesquisas concluídas e/ou com resultados preliminares, projetos com intenções de pesquisa, de âmbito acadêmico como TCC e outros. Serão também aceitos artigos, resumos, capítulos de dissertações de mestrado ou tese de doutorado de autoria própria, revisões bibliográficas e/ou relatos de experiência.

1.3 Os resumos simples deverão conter as seguintes normas de formatação:



- a) Fonte: Arial
- b) Tamanho de Fonte: título centralizado e em negrito (14) e corpo do texto (12)
- c) Espaçamento entre linhas: simples
- d) Espaçamento entre parágrafos: nenhum (0)
- e) Margens: Superior e Esquerda (3cm), Direita e Inferior (2cm)
- f) Papel: A4
- g) Extensão do texto: de 200 palavras a 500 palavras, com 3 a 5 palavras-chave.

Observar outras características no anexo II

1.4 Em relação à autoria dos trabalhos: é permitida a participação em, no máximo, 02 (dois) trabalhos, sendo somente em 01 como autor principal.

1.5 O número de autores por trabalho limita-se a, no máximo 03, exceto trabalhos apresentados por bolsistas do PIBID e Projetos de Estágio Supervisionado.

1.6 O trabalho aceito deve ser apresentado por todos os autores, cabendo a todos os membros estarem inscritos no evento.

1.7 Só serão aceitos para publicação os trabalhos apresentados.

1.8 Será emitido apenas um certificado por trabalho e nele constará(ão) o(s) nome(s) do(s) respectivo(s) autor(es).

1.9 Para submissão de resumo(s) ou texto(s) completo(s) os proponentes deverão observar as seguintes condições:

1.9.1 Só serão aceitos para análise, **resumo(s)** em conformidade com as normas supracitadas;

1.9.2. O envio deverá ser feito exclusivamente para o e-mail indicado;

1.9.3. O anonimato será garantido à Comissão Científica, que receberá os trabalhos, sem qualquer referência explícita da autoria no corpo do texto ou em rodapé;

1.10 O material aceito para apresentação e/ou publicação será utilizado em sua versão original. Os textos enviados não são passíveis de substituição e/ou modificações após o período de sua submissão. Sendo que os trabalhos aceitos terão data limite de 17/05 para o recebimento da Carta de Aceite.

1.11. Todos os trabalhos aprovados serão publicados nos anais do evento em meio digital, em conformidade com o item 1.7.

1.12 Os arquivos enviados deverão ser compatíveis com o Microsoft Office Word.



1.13 Entende-se por **trabalho completo** o texto em forma de artigo ou ensaio, com problemática anunciada, objetivos, metodologia, desenvolvimento, conclusões e referências. O texto completo deverá conter as seguintes normas de formatação:

- a) Fonte: Arial
- b) Tamanho de Fonte: Títulos (14), Corpo do Texto (12)
- c) Espaçamento entre linhas: 1,5
- d) Espaçamento entre parágrafos: nenhum (0)
- e) Margens: Superior e Esquerda (3cm), Direita e Inferior (2cm)
- f) Papel: A4
- g) Extensão do texto completo: de 3 (três) a 10 (dez) laudas.
- h) Palavras-chave: de 3 a 5 palavras-chave.

1.14 Os comunicadores deverão se apresentar às suas mesas com antecedência mínima de 15 minutos para organização do material. O tempo de apresentação será de 15 minutos, sendo as apresentações sequenciais e coordenadas pela mesa. O tempo de discussão: 5 minutos posteriores a cada apresentação ou concentrados no final das exposições.

1.14.1 Não será cobrado um modelo padrão de slide, mas será disponibilizada uma sugestão (**anexo V**).

1.14.2 Os arquivos devem ser trazidos para o evento salvos no pen drive em formato compatível com Microsoft Office (Power Point, Word 97-2003, etc.).

1.14.3 A entidade promotora do evento oferecerá data show; cabe aos coordenadores de mesa e aos participantes providenciarem os demais materiais.

1.15 No primeiro momento, os proponentes deverão enviar resumo simples. Caso desejem poderão submeter texto completo. Ambos os textos serão publicados nos anais do evento que contará com dois cadernos: resumo simples e texto completo.

1.15.1 O texto completo poderá ser enviado até o dia 01/08/2017.

II – Proposta de comunicação

2.1 As Comunicações Orais acontecerão no dia 24 de maio de 2017, no período noturno, das 21h00min às 22h30min e obedecerão à disponibilidade de horários, sendo o ACEITE encaminhado pela Comissão de Comunicações, por e-mail, até o dia 17/05.



2.2 O Congresso é aberto ao público em geral e voltado às necessidades dos acadêmicos e profissionais dos Cursos de Administração, Enfermagem, Farmácia e Pedagogia da FNG e de outras Instituições de Ensino Superior e Educação Básica. O público-alvo é constituído por:

- a) ouvintes: alunos e professores da graduação e de pós-graduação, oriundos de qualquer instituição de ensino superior; alunos e professores da Educação básica; técnicos da educação que queiram participar sem apresentação de trabalhos.
- b) Com apresentação de trabalho aceitam-se: Alunos e Professores da Graduação da Faculdade do Norte Goiano e de outras universidades do país, professores da Educação básica das redes pública e particular de ensino, bem como técnicos da educação.
- c) Os Professores-Orientadores podem aparecer como coautores de trabalhos de alunos da Pós-graduação e da Graduação (Iniciação Científica, TC e trabalhos relevantes de disciplinas da graduação, incluindo estágio), desde que apresentem o trabalho;
- d) Professores-Orientadores recebem certificado de participação se apresentarem trabalhos ou coordenarem mesas, sendo citados nos anais do evento;
- e) Autores (responsáveis pelo trabalho): (i) pode haver até três autores para cada trabalho inscrito; (ii) Os autores farão a apresentação do trabalho, caso recebam a Carta de Aceite. (iii) O(s) autor(es) só receberá(ão) certificado mediante a apresentação do trabalho;
- f) Coautores (Corresponsáveis pelo trabalho): (i) Poderá haver mais de 3 (três) coautores para cada trabalho somente participantes oriundos de PIBID ou Estágio Supervisionado; (ii) a apresentação será feita por todos os produtores do texto (autor e coautores); (iii) os trabalhos de alunos de graduação e de pós-graduação deverão, necessariamente, apresentar um professor orientador;
- g) Após o ACEITE do trabalho não poderá ser adicionado ou alterado qualquer dado informado;
- h) Nos Anais, só será dado crédito aos nomes constantes nos campos de Autor, Coautor(es), Orientador(es) e Coorientador(es);

IMPORTANTE: Só receberão Certificados de Participação ou de Apresentação de Trabalho os cursistas devidamente INSCRITOS no evento.



2.3. Da organização e coordenação das mesas

2.3.1 Os docentes poderão organizar e coordenar até duas mesas, atuando como mediadores e proponentes das discussões.

2.3.2 Cabe ao coordenador/mediador de mesa enviar a ficha de inscrição (**anexo I e II**) devidamente preenchida com dados solicitados e o resumo de todos os participantes.

2.3.2.1 Também serão aceitos resumos enviados individualmente, cabendo à comissão organizadora distribuir os participantes conforme área e assuntos afins.

2.3.3 Cada mesa poderá ter até dois coordenadores/ mediadores.

2.3.4 Cada mesa constará de até 5 (cinco) comunicações, constantes de um tempo de apresentação determinado em 15 minutos, concentrando as discussões logo após cada apresentação ou ao término dos trabalhos, a depender da negociação entre os presentes e o(s) coordenador(es) da mesa.

2. 4. Dos prazos:

2.4.1 As propostas poderão ser submetidas de até o dia 14/05/2017 (o envio de propostas e resumos das Comunicações Oraís deverá ser on-line, através de e-mail específico: congresso@fng.edu.br)

2.4.2 Os proponentes, cujas Comunicações Oraís forem selecionadas, serão informados pela Comissão de Comunicações até o dia 18 de maio de 2017.

2.5. Da seleção dos trabalhos:

2.5.1 A Comissão de Comunicações, composta por Docentes das Áreas de Administração, Enfermagem, Farmácia, Educação e áreas afins selecionará as propostas tendo por critérios: (i) a relevância do trabalho para o desenvolvimento das áreas presentes na temática do evento; (ii) a compatibilidade da proposta com o perfil do público do evento; (iii) o respeito às normas indicadas para a produção do resumo simples e/ou do texto completo; (iv) o correto preenchimento da ficha de inscrição.

2. 6. Dos Certificados:

2.6.1 Serão conferidos certificados aos participantes das comunicações.

2.6.2 O certificado será expedido em acordo com a atividade e função de cada participante, obtida através de controle monitorado.



2.6.3 Não serão entregues certificados de participação para proponentes e espectadores/ouvintes do evento que não tiverem efetuado sua inscrição ou que não tiverem apresentado o trabalho.

2.6.4 Os coordenadores/ mediadores de mesa também receberão certificado compatível com sua função.

2.7 Observações Finais:

2.7.1 A Comissão Organizadora das comunicações orais reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital de regulamentação específica das comunicações.

2.7.2 Autor e Coautor(es) autorizam, expressamente, a Comissão Organizadora do evento a divulgar seus nomes e a publicar seu trabalho, quando aceito, por quaisquer mídias e nos Anais do I Congresso Científico da FNG: Ciência e Tecnologia no Desenvolvimento do Norte Goiano e eventos correlatos.

III – Proposta de Minicurso e Oficina

3.1 Os minicursos e oficinas serão ministrados no dia 26 de maio de 2017, das 19h00min as 21h00min.

3.2 As propostas deverão especificar a carga horária dos minicursos e das oficinas, a qual deverá ser de 02 (duas) horas, bem como o número de vagas, que deve ser de, no mínimo, 15 e, no máximo, 30 participantes.

3.3 Somente proponentes com habilidade na área do minicurso e da oficina poderão submeter propostas.

3.4. As propostas poderão ser submetidas até o dia 14 de maio de 2017.

3.4.1 Acadêmicos também poderão oferecer proposta, desde que orientados por um professor da área.

3.5 O encaminhamento de propostas e resumos dos minicursos e das oficinas deverá ser on-line através do e-mail congresso@fng.edu.br.

3.6 O resumo do Minicurso bem como o da Oficina deve ser conciso, contendo 200 a 500 palavras e título. Os resumos simples deverão conter as seguintes normas de formatação:



- a) Fonte: Arial
- b) Tamanho de Fonte: título centralizado e em negrito (14) e corpo do texto (12)
- c) Espaçamento entre linhas: simples
- d) Espaçamento entre parágrafos: nenhum (0)
- e) Margens: Superior e Esquerda (3cm), Direita e Inferior (2cm)
- f) Papel: A4
- g) Extensão do texto: de 200 palavras a 500 palavras, com 3 a 5 palavras-chave.

3.7 Os proponentes, cujos minicursos ou oficinas forem selecionados, serão informados pela Comissão Organizadora até o dia 18 de maio de 2017, por meio de Carta de Aceite.

3.8 A Comissão Organizadora selecionará as propostas tendo por critérios: (i) a compatibilidade da proposta com a temática do evento; (ii) a disponibilidade de espaço e equipamentos na Instituição; (iii) a viabilidade financeira para o custeio das atividades.

3.9 O proponente deverá preencher o formulário específico (**anexo I e II**) e enviar para a Comissão Organizadora em arquivo digital em formato compatível com Microsoft Office (Power Point, Word 97-2003, etc.).

3.10 No caso de mais de um proponente de minicurso e/ou oficina, só receberão certificados aqueles que executarem o trabalho, permanecendo na sala durante a exposição.

IV Proposta de Painéis

4.1 Os painéis serão apresentados dentro da Programação Geral do Evento, em espaço antecipadamente determinado pela Comissão de painéis.

4.2 Os Professores Orientadores podem aparecer como coautores de trabalhos de alunos da Graduação (Iniciação Científica, TC e trabalhos relevantes de disciplinas da graduação, incluindo Estágio, PIBID e outras modalidades), desde que apresentem o trabalho;



- a) Tamanho do painel: 1,50 cm (altura) por 1m (largura), em lona ou papel.
- b) Figuras e gráficos: Devem ser grandes na proporção de uma folha A4.

4.3 Autores (responsáveis pelo trabalho): (I) alunos e professores da graduação, tecnólogos e pós-graduação da FNG ou outras IES; (ii) professores da Educação básica, Rede pública e privada.

4.3.1 Os autores farão a apresentação do trabalho, caso recebam a Carta de Aceite.

4.3.2 O autor receberá certificado de apresentação e participação, se apresentar o trabalho.

4.4 O período de inscrição para os painéis será até o dia 14 de maio de 2017.

4.5 O encaminhamento de propostas e **Resumo Simples** dos painéis deverá ser on-line através do e-mail congresso@fng.edu.br.

4.6 O proponente deverá preencher o formulário específico (**anexo I e II**) e enviar para a Comissão Organizadora em arquivo digital em formato compatível com Microsoft Office (Power Point, Word 97-2003, etc.) para o endereço congresso@fng.edu.br.

4.7 As cartas de aceite serão encaminhadas aos proponentes dos painéis até o dia 18/05/2017.

4.8 Os painéis serão avaliados por Comitê próprio durante o horário de exposição e apresentação, fixado em cronograma e horários a serem disponibilizados.

4.9 O(s) autor(es) deve(m) permanecer no local durante o período proposto para exposição, em conformidade com cronograma e horários a serem disponibilizados.

4.10 A estrutura e organização dos painéis podem seguir padrão individual ou fazer uso da sugestão disponível a seguir: Os painéis deverão conter a seguinte formatação:

Observar características no anexo VI

4.11 O resumo simples deverá conter a seguinte formatação:

- a) Fonte: Arial
- b) Tamanho de Fonte: título centralizado e em negrito (14) e corpo do texto (12)
- c) Espaçamento entre linhas: simples
- d) Espaçamento entre parágrafos: nenhum (0)
- e) Margens: Superior e Esquerda (3cm), Direita e Inferior (2cm)



- f) Papel: A4
g) Extensão do texto: de 200 palavras a 500 palavras, com 3 a 5 palavras-chave.

DISPOSIÇÃO FINAL

À Comissão Organizadora do I Congresso Científico da FNG: Ciência e Tecnologia no Desenvolvimento do Norte Goiano, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital de regulamentação. Este edital poderá sofrer alguma alteração caso a Comissão organizadora julgar necessária.

COMISSÃO GERAL

Prof. Dr. Américo Ricardo Moreira De Almeida
Prof.^a. Dr.^a. Edna Lemes Martins Pereira
Prof. Dr. Maria Luiza Gomes Vasconcelos
Prof.^a. Ms. Cynthia Helber U. R. Campos
Prof.^a. Ms. Mirella Gonçalves Cunha
Prof.^a Esp. Pollyanna Silva
Prof.^a. Esp. Xênia Freire Ferreira da Silva
Prof.^o Ms. Eduardo Moreira Marques